



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 1148672-84.2024.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA LTDA., Administradora Judicial nomeada na Recuperação Judicial de **ACQUA LOUNGE COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA. E OUTRAS** (“Recuperandas”), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos do **INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES**, apresentar o **RMA de competência de janeiro a fevereiro de 2025 (Doc. 01)** e indicar as pendências de documentação a seguir.



X-Center | www.excelia.com.br

Av. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, 8º andar, Torre I, Edifício
Jacarandá, CEP 06460-040, Tamboré, Barueri - SP, + 55 (11) 2844-2446

Excelia AJ | www.excelia-aj.com.br

E-mail: rj.acqua@excelia.com.br | +55 (11) 94587-1184

I. PENDÊNCIAS E ATRASOS NA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

1. O presente Relatório Mensal de Atividades abrange a competência de janeiro a fevereiro de 2025 de forma sintética e não exaustiva nesta data, **considerando que mais uma vez, parte relevante da documentação solicitada pela AJ não foi entregue de forma integral.**
2. A seguir, a Administradora Judicial reproduz os pedidos de esclarecimentos formulados às Recuperandas, bem como a lista de pendências de documentação que pode ser consultada nas páginas 30 a 32 do anexo relatório, requerendo seja dada ciência às partes.

II. ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS

- **Despesas com cartão de crédito:** informar quais despesas são abrangidas por esta conta e esclarecer como é feito o controle destes gastos, bem como apresentar as faturas e os respectivos documentos de 09 e 11/2024;
- **Tributos a recuperar:** observa-se a existência de saldos de créditos fiscais que não foram utilizados, e que possivelmente são de exercícios anteriores. Logo, informar se há previsão de utilização deste crédito e como será utilizado, ou se será baixado;
- **Empréstimos concedidos a terceiros:** apresentou aumento de R\$ 136 mil entre os meses 01 e 02/2025, o que chama atenção, uma vez que a dificuldade na formação de caixa para o adimplemento das obrigações é recorrente. Logo, esclarecer sobre o que se tratam esses diversos empréstimos a terceiros, apresentar os documentos vinculados que apontam as pessoas/Empresas para as quais os recursos foram emprestados pelas Recuperandas e indiquem o prazo e as condições de devolução;
- **Empréstimos concedidos a terceiros - contabilização:** além disso, a forma de contabilização utilizada não permite verificar a pessoa/Empresa tomadora do empréstimo, e mesmo com a análise dos extratos a informação não pode ser obtida com clareza, pois no confronto do *Razão x Extratos* não há compatibilidade direta entre os valores. Assim, realizar a escrituração individual das ocorrências e apontar no histórico do lançamento o nome da pessoa/Empresas que recebeu o empréstimo;



- **1.2.1.02.005 – Partes relacionadas:** apresentar a composição deste saldo com a indicação nominal das pessoas/Empresas e os respectivos valores devidos para as Recuperandas;
 - **1.2.1.02.006 – Outras Despesas Antecipadas:** apresentar a composição deste saldo com a indicação de cada despesa e os respectivos valores;
 - **4.1.1.01.057 - Depreciação:** esclarecer o motivo da redução de 82% no valor reconhecido como “Depreciação” nos meses 01 e 02/2025 em comparação com 2024.
3. No mais, a Excelia informa que a advogada **KELLY DE CAMPOS KAWAGISHI PICAZIO, OAB/SP 288.995** faz parte do quadro social da Excelia e está autorizada a praticar os atos necessários para representação da Excelia na qualidade de auxiliar da justiça.
4. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste D. Juízo.

São Paulo, 15 de maio de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Kelly Kawagishi Picazio
OAB/SP 288.995

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621





excelia 

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**atitude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.

excelia



ACQUA LOUNGE

A ARTE EM COSMÉTICOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: janeiro e fevereiro de 2025

São Paulo, 30 de abril de 2025

SUMÁRIO

06	INTRODUÇÃO
07	SOBRE AS RECUPERANDAS
10	EVENTOS RELEVANTES
14	FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
16	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
22	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

SUMÁRIO

25

ENDIVIDAMENTO

29

ANEXOS

35

EVENTOS PROCESSUAIS

excelia



INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **(i) Acqua Lounge Comercio de Cosméticos Ltda.; (ii) Ficcus Industria e Comercio Ltda.; (iii) Classic Amenities Indústria e Comércio Ltda. e (iv) Collection Amenities Indústria e Comércio Ltda.** (em conjunto, “Recuperandas”) em 13/09/2024, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, em trâmite sob o n.º 1148672-84.2024.8.26.0100.

O processamento da Recuperação Judicial das Requerentes foi deferido em 04/12/2024, com a nomeação da Excelia Consultoria Ltda. (Excelia) como Administradora Judicial. Em que pese o processamento conjunto da recuperação judicial (consolidação processual) não acarretar necessariamente no tratamento conjunto de ativos e passivos (consolidação substancial), a decisão de 21/01/2025 deferiu que o processamento do feito se desse sob **consolidação substancial**, com apresentação de relação de credores única, plano de recuperação judicial unitário e análise conjunta de demonstrativos.

O presente Relatório Mensal de Atividades respeita a padronização recomendada pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.

Neste relatório, são analisados os demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos das competências de **janeiro e fevereiro de 2025**, de cada Recuperanda, bem como o Grupo de maneira consolidada.

SOBRE AS RECUPERANDAS

OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

PANORAMA GERAL

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	ABERTURA	OBJETO SOCIAL	CAPITAL SOCIAL
1	ACQUA LOUNGE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	44.328.251/0001-75	Rua Antônio Foster, 480, Vila Socorro, CEP 04760-040, São Paulo/SP	22/11/2021	Comércio de cosméticos	R\$ 10.000,00
2	FICCUS COMERCIO LTDA	29.154.357/0001-06	Rua Antônio Foster, 423, casa 2, Vila Socorro, CEP 04760-040, São Paulo/SP	27/11/2017	Comércio, importação, distribuição de cosméticos, perfumaria, produtos de higiene e aviamentos, sendo seu beneficiamento por conta de terceiros	R\$ 95.400,00
3	CLASSIC AMENITIES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	04.507.867/0001-99	Rua Domingos Jorge, 395, Capela do Socorro, CEP 04761-000, São Paulo/SP	19/06/2001	Indústria, comércio, importação, exportação, distribuição e montagem de artefatos de material plástico em geral, cosméticos, perfumaria, produtos de higiene e aviamentos	R\$ 95.400,00
4	COLLECTION AMENITIES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	04.792.973/0001-61	Rua Olinda, 225, Capela do Socorro, CEP 04761-020, São Paulo/SP	19/11/2021	Indústria, comércio, importação, exportação, distribuição e montagem de artefatos de material plástico em geral, cosméticos, perfumaria, produtos de higiene e aviamentos	R\$ 5.000,00

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Todas as Devedoras são sociedades limitadas unipessoais, cujo sócio-administrador é **LUIZ GONZAGA FRANCO RODRIGUES**, detentor de 100% das quotas sociais, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) em todas as Empresas.

REGIME DE TRIBUTAÇÃO E FILIAIS

Todas as Recuperandas são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido**, não se verificando a existência de filiais de quaisquer das Empresas.

OBJETO SOCIAL

A **Acqua Lounge** e **Ficcus** são comercializadoras de produtos de perfumaria e higiene pessoal, fabricados pelas Empresas **Classic** e **Collection**.

EVENTOS RELEVANTES

ÚLTIMOS EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

- O deferimento do **processamento da recuperação judicial** ocorreu em 04/12/2024, com a nomeação da Excelia Consultoria como Administradora Judicial e determinações iniciais para a publicação da lista de credores das devedoras.
- O deferimento da **consolidação substancial** do processo ocorreu em 19/01/2025, com fundamento no art. 69-J da Lei 11.101/05, que autoriza que as Recuperandas, no âmbito do processo de recuperação judicial, consolidem e tratem tantos os ativos e passivos do grupo. De forma prática, isso autoriza que a relação de credores consolidada, plano de recuperação judicial unitário para o grupo, com a consequente realização conjunta da Assembleia Geral de Credores e análise de demonstrativos contábeis de forma unificada (quando cabível).
- Na mesma ocasião, os **honorários da Administração Judicial foram fixados** no patamar de 3,5% sobre o passivo, devido desde dezembro de 2024 e que deve ser pago em 24 parcelas mensais e sucessivas.
- A primeira **relação de credores da Recuperanda** (1º Edital – art. 52, §1º da Lei 11.101/05) foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 27/02/2025 (fl. 1769). Os credores poderão apresentar habilitações de crédito e/ou divergências até 19/03/2025.
- As Recuperandas apresentaram o **Plano de Recuperação Judicial conjunto** em 07/02/2025 (fls. 1409/1469), e a Administração Judicial apresentou o respectivo **Relatório de Análise do PRJ** em 28/02/2025 (fls. 1771/1804). Em resposta, as Recuperandas apresentaram modificativo ao Plano de Recuperação Judicial às fls. 1888/1901.
- A **análise de créditos objeto de habilitação e/ou divergência** foi apresentada em 06/05/2025 (fls. 1925/1984) bem como os critérios e respectivos formulários de análise de créditos.

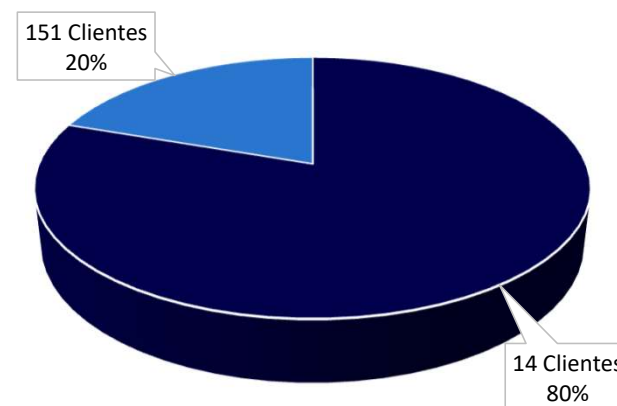
PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS

- O **faturamento** de uma Empresa corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que esta realiza em um determinado período de tempo, sendo um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral da companhia, refletindo, dentre outras coisas, sua participação no mercado em que atua. No caso em tela, constata-se que as receitas geradas referem-se ao faturamento das devedoras **FICCUS**, **CLASSIC** e **ACQUA**, não havendo nenhum faturamento registrado em nome da **COLLECTION**.
- Para os meses de **janeiro e fevereiro de 2025**, o faturamento bruto auferido foi de **R\$ 1,517 milhão**, o que representa uma média mensal de R\$ 758 mil, estando composto pela receita com a venda de produtos de fabricação própria e itens de revenda.
- **Folha de Pagamento e Quadro de Colaboradores:** até o mês de dezembro de 2024, o quadro de Colaboradores era composto por 19 funcionários diretos (CLT) e diversos prestadores de serviços. Já para o período de **janeiro a fevereiro de 2025**, houve 2 demissões e o número de colaboradores diretos caiu para 17, sendo que a maior parte dos funcionários diretos está registrada da **ACQUA**. No que tange aos gastos com pessoal, a média mensal registrada pelo Grupo foi de R\$ 92 mil, considerando os salários, benefícios e encargos sociais.
- **Endividamento:** as Recuperandas apresentaram aumento de 4% em seu endividamento, totalizando obrigações no importe de R\$ 52,590 milhões em 02/2025. Pela análise desta Administradora Judicial, ocorreram pagamentos no total de **R\$ 1,646 milhão** a fornecedores, funcionários, prestadores de serviços e de tributos nos meses de **janeiro e fevereiro de 2025**, conforme melhor delineado no tópico que trata do **Endividamento**.
- **2024 - Ajustes contábeis e ausência de documentos:** conforme destacado em Relatório anterior, diversos saldos foram ajustados em 2024, uma vez que segundo as Recuperandas, durante um longo período não mantiveram controles das receitas e despesas e não subsidiaram a contabilidade com os documentos e informações necessárias para a escrituração contábil, de maneira que os números até então registrados se tornaram incompatíveis com a realidade. Além disso, inúmeros documentos referentes ao período de 08 a 12/2024 não foram disponibilizados até o momento, de maneira que a fiscalização da veracidade e conformidade das informações prestadas pelas Devedoras restou prejudicada.
- **2025 – Nova Empresa Contábil responsável e ausência de documentos:** em 03/2025, as Recuperandas comunicaram a troca da Empresa Contábil responsável pela operação, o que resultou em significativa melhora no que tange à comunicação com a AJ acerca de detalhes da operação, bem como na obtenção de documentos indispensáveis para a fiscalização das atividades. Contudo, em que pese a melhora mencionada, o cenário de pendências documentais se repete para o período de 01 a 02/2025, prejudicando, mais uma vez, o completo trabalho desta subscritora.

PRINCIPAIS CLIENTES

- A distribuição do total de pouco mais de **R\$ 1,517** milhão de faturamento auferido pelas Recuperandas, conforme constatado pelos relatórios fornecidos, esteve entre 165 clientes, sendo que a maior parte das receitas (80%) obtidas nos meses em análise foram originadas de 14 clientes.
- Além disso, importante destacar que as Recuperandas fazem operações entre si, em que as Empresas Comerciais **Ficcus** e **Acqua Lounge** compram os itens das Indústrias **Classic** e **Collection**, de maneira que nas listas de Clientes as Recuperandas aparecem simultaneamente, mas não foram consideradas na análise dos principais parceiros de negócios, o que resulta na diferença do valor apontado na tabela abaixo (R\$ 1,083 milhão).

#	PRINCIPAIS CLIENTES	01 E 02/2025 (R\$)
1	WAL MART BRASIL LTDA	R\$ 398.870,98
2	RESTOQUE COM E CONF. DE ROUPAS LTDA	R\$ 99.160,00
3	ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	R\$ 94.340,00
4	REDE DOR SAO LUIZ S.A.	R\$ 54.227,74
5	UNIMED CHAPECO C.T.M.REG OESTE	R\$ 44.410,50
6	ROYAL PALM OPERADORA HOTELEIRA LTDA	R\$ 30.305,76
7	ADLM SERVIÇOS MEDICOS SC LTDA	R\$ 20.400,00
8	FUNDACAO JOSE LUIZ EGYDIO SETUBAL	R\$ 20.268,00
9	MOTEL POEME LTDA	R\$ 19.762,37
10	CRYSTAL EMPREENDIMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 19.190,00
11	AZECYP HOTELARIA E TURISMO	R\$ 18.935,00
12	RICARDO COSMETICOS LTDA	R\$ 18.159,70
13	P S BEACH HOTEL LTDA	R\$ 16.200,00
14	RH HOTELARIA LTDA	R\$ 15.728,95
TOTAL		R\$ 869.959,00

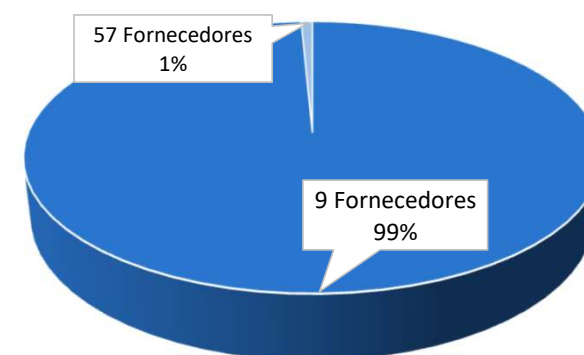


CLIENTES	RECEITA	REPRES. %
14 Clientes	R\$ 869.959,00	80%
151 Clientes	R\$ 213.656,41	20%
TOTAL	R\$ 1.083.615,41	100%

PRINCIPAIS FORNECEDORES

- Já sobre no que tange aos Fornecedores, as Recuperandas registraram compras de insumos, produtos e serviços no total de **R\$ 305 mil** nos meses de **janeiro e fevereiro de 2025**, referentes a 14 fornecedores, sendo que a maior parte (88%) das aquisições se deu com o Fornecedor Helen & Helen Confeccões.
- Além disso, importante destacar que as Recuperandas fazem operações entre si, em que as Empresas Comerciais **Ficcus** e **Acqua Lounge** compram os itens das Indústrias **Classic** e **Collection**, de maneira que nas listas de Fornecedores e Clientes as Recuperandas aparecem simultaneamente, mas não foram consideradas na análise dos principais parceiros de negócios.

#	PRINCIPAIS CLIENTES	01 E 02/2025 (R\$)
1	HELEN & HELEN CONFECCOES LTDA	R\$ 215.809,51
2	JBS S/A	R\$ 12.028,63
3	LBB Ind C E Ltda	R\$ 2.715,20
4	D. A. BRASIL COMERCIO DE ALCOOL LTDA	R\$ 2.710,06
5	RR Print Com Visual Ltda	R\$ 2.559,60
6	CPIND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 1.898,03
7	BLM Comercio de Artg. Papelaria	R\$ 1.824,00
8	THALLS INDUSTRIA METALURGICA LTDA	R\$ 1.659,00
9	Alpha Ind Com de Espumas Ltda	R\$ 1.424,00
TOTAL		R\$ 242.628,03



FORNECEDORES	COMPRAS	REPRES. %
9 Fornecedores	R\$ 242.628,03	99%
57 Fornecedores	R\$ 1.835,95	1%
TOTAL	R\$ 244.463,98	100%

FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Nos meses de **janeiro e fevereiro de 2025**, as Recuperandas apresentaram gastos com mão de obra direta de **R\$ 105 mil** e **R\$ 80 mil**, respectivamente, considerando os dispêndios com salários, benefícios e os encargos sociais, com um quadro composto por **17** colaboradores diretos (CLT). Além disso, constatou-se gastos com prestadores de serviços pessoa jurídica em complemento ao quadro de funcionários, contudo, não foi possível verificar a proporção mensal destes gastos em cada Empresa, em razão de pendências documentais. A seguir, tem-se os números apurados nas folhas de pagamento das Recuperandas:

FOLHA DE PAGAMENTO	jan/2025	fev/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
DESPESAS COM PESSOAL	-85.019	-63.014	-26%	22.005	78%
SALÁRIOS E ORDENADOS	-50.109	-47.805	-5%	2.303	60%
PRÓ-LABORE	-1.518	-1.518	0%	0	2%
13º SALÁRIO	-3.447	-4.143	20%	-696	5%
FÉRIAS	-18.124	-9.190	-49%	8.934	11%
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-4.011	0	-100%	4.011	0%
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	-4.822	0	-100%	4.822	0%
VALE TRANSPORTE	-1.839	-359	-81%	1.480	0%
PRÊMIOS	-650	0	-100%	650	0%
AJUDA DE CUSTO	-500	0	-100%	500	0%
ENCARGOS SOCIAIS	-20.365	-17.308	-15%	3.057	22%
INSS	-15.468	-12.472	-19%	2.995	16%
FGTS	-4.898	-4.836	-1%	62	6%
TOTAL	-105.384	-80.323	-24%	25.062	100%

STATUS	jan/2025	fev/2025
Ativo	15	17
Admitido	0	0
Férias	2	0
Afastado	0	0
Demitido	3	0
TOTAL	17	17

A média mensal dos gastos com mão de obra direta foi de **R\$ 93 mil**, o equivalente a **12%** da receita bruta média auferida no período de 01 e 02/2025.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O **Ativo** consiste em um conjunto de bens (tangíveis e intangíveis) e direitos sob o controle da Empresa, e do qual se espera a geração de benefícios econômicos e financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas nos meses de **janeiro e fevereiro de 2025**:

ATIVO	jan/2025	fev/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
ATIVO CIRCULANTE	9.553.972	9.651.163	1%	97.192	36%
DISPONIBILIDADES	114.011	119.383	5%	5.372	0%
CLIENTES	3.556.834	3.529.408	-1%	-27.426	13%
OUTROS CRÉDITOS	184.795	318.140	72%	133.345	1%
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	157.294	157.294	0%	0	1%
ESTOQUE	5.541.038	5.526.938	0%	-14.100	20%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.487.499	17.478.794	0%	-8.705	64%
OUTROS CRÉDITOS	16.229.632	16.201.703	0%	-27.929	60%
IMOBILIZADO	1.257.866	1.277.090	2%	19.224	5%
TOTAL DO ATIVO	27.041.471	27.129.957	0%	88.486	100%

- No **Ativo Circulante**, observa-se que a crescente ocorrida nos números de agosto a outubro de 2024 se manteve no período de 01 e 02/2025, com destaque para a variação ocorrida nos “Outros Créditos”.
- Disponibilidades:** no Relatório anterior, mencionou-se que os valores registrados no Disponível eram expressivos durante todo o período de 2024, sendo que, até o momento de apresentação do RMA apenas os extratos bancários foram disponibilizados, não havendo qualquer informação sobre as transações registradas no “Caixa” que ultrapassam q quantia de R\$ 7 milhões.
- Após inúmeras cobranças por parte desta Auxiliar da Justiça, em 13/03/2025 o Razão Contábil foi disponibilizado pelas Devedoras, por meio do qual foi possível verificar toda a movimentação escriturada no período.
- Em suma, constatou-se que as vultosas transações se tratavam de ajustes para regularização dos saldos, e que segundo informado pelas Devedoras eram saldos de exercícios anteriores e que há época não foram devidamente tratados na contabilidade das Recuperandas, de maneira que decidiram por realizar os ajustes ao final do exercício de 2024.
- No mais, as “Disponibilidades” abrangem o caixa e equivalentes de caixa (valores em dinheiro, saldos em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata). Nos meses de janeiro e fevereiro de 2025, ocorreram entradas de recursos financeiros de R\$ 1,687 milhão, referentes aos valores recebidos diretamente dos clientes, bem como pela antecipação de duplicatas junto de Inst. Financeiras e de Crédito.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- **Disponibilidades:** já as saídas somaram R\$ 1,738 milhão, considerando os pagamentos aos fornecedores, colaboradores, prestadores de serviços, tributos e outros, além das Inst. Financeiras e de Crédito que operacionalizam as duplicatas antecipadas.
- **Clientes:** os valores recebidos diretamente dos clientes nos meses em análise totalizaram R\$ 1,442 milhão, em paralelo ao recursos capitados pelas Devedoras com a antecipação de duplicatas na quantia de R\$ 318 mil. Em contrapartida, observa-se o registro do faturamento do período na soma de R\$ 1,517 milhão, sendo que todas essas movimentações contribuíram para a formação do saldo a receber de R\$ 3,529 milhões ao final de **fevereiro de 2025**.
- Assim como em outras contas, o saldo a receber de clientes pode não indicar a realidade das Empresas e está sendo analisado por esta subscritora em conjunto com as Recuperandas.
- **Estoques:** os estoques representavam 20% do total dos ativos das Empresas em **01 e 02/2025**, registrando minoração entre os meses em questão. Pela análise dos registros contábeis, observa-se a entrada de matérias-primas e mercadorias para revenda, frente as baixas com base na produção do período e dos custos apurados pelas Empresas.
- Os **Tributos a Recuperar** representam os valores que as Empresas esperam restituir como reembolso de impostos pagos a mais ou indevidamente, ou compensar com os impostos devidos. No período analisado, qual seja, de **01 e 02/2025**, observa-se a estagnação nos saldos, o que pode identificar a existência de créditos fiscais de períodos anteriores e que não foram utilizados, sendo que o tema será abordado em questionamento complementar por esta Administradora Judicial. Além disso, observou-se que todos créditos gerados no período no total de R\$ 27 mil foram compensados e abatidos dos valores a pagar.
- **Outros créditos – curto prazo:** até 12/2024, esse grupo de contas abrangia os “títulos a receber” e “dividendos a receber”, sendo que a composição destes ativos estava sendo verificada com as Devedoras. Já em 01 e 02/2025, verifica-se que os saldos foram ajustados e que o mesmo grupo de contas apresenta as “Antecipações aos Sócios” na quantia de R\$ 49 mil e os “Empréstimos concedidos a terceiros” de R\$ 219 mil, sendo que este último apresentou aumento de R\$ 136 mil entre os meses 01 e 02/2025.
- **Este fato chama atenção, uma vez que as Recuperandas alegam dificuldades na formação de caixa para o adimplemento das obrigações correntes, dentre ela os honorários desta subscritora, mas apresenta diversos empréstimos a terceiros, o que enseja maiores esclarecimentos com urgência.**
- **Ativo não circulante:** o **Grupo Acqua** segue com a maioria de seus ativos alocados a longo prazo, sendo que em ao final de 02/2025 esses bens e direitos somavam R\$ 17,478 milhões e representavam 64% do patrimônio das Empresas.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- **Outros créditos – longo prazo (Mútuos a receber):** nesse grupo estão os valores a receber de “Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas” no importe de R\$ 16,201 milhões, sendo que houve redução de R\$ 28 mil no período em análise. A expressiva quantia mencionada demonstra os valores devidos entre as Recuperandas (R\$ 3,924 milhões), “Partes Relacionadas” não identificadas no total de R\$ 6,965 milhões e “Despesas Antecipadas” de R\$ 5,311 milhões, sendo que a principal movimentação do período se deu pela transferência de parte do saldo das “Despesas Antecipadas” para a rubrica “Veículos” na quantia de R\$ 31 mil.
- Apesar da solicitação desta Administradora Judicial, a composição e identificação das “Partes Relacionadas” de R\$ 6,965 milhões e “Despesas Antecipadas” de R\$ 5,311 milhões ainda não foi realizada pelo **Grupo Acqua**, de forma que o tema segue sob diligência.
- **Imobilizado:** os bens móveis registrados no Balanço Patrimonial das Devedoras totalizam R\$ 1,277 milhão, após ajuste feito pela Contabilidade para refletir a relação de bens apresentada às fls. 846/847, bem como dos saldos patrimoniais apresentados na peças contábeis de fls. 96/127, documentos estes que apontavam o ativo imobilizado no momento do pedido de recuperação judicial em 09/2024.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

O Passivo é o conjunto de deveres e obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, Governo, Previdência Social, etc), bem como para com os Sócios e/ou Investidores (capital social e lucros). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de janeiro e fevereiro de 2025:

PASSIVO	dez/2024	jan/2025	fev/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
PASSIVO CIRCULANTE	-50.066.707	-45.319.941	-45.307.689	0%	12.252	164%
EMPRÉSTIMOS	-1.831.004	0	0	0%	0	0%
FORNECEDORES	-6.227.434	-6.177.774	-6.123.607	-1%	54.168	22%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-19.799.763	-15.688.775	-15.742.895	0%	-54.120	57%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-3.235.463	-3.260.338	-3.300.529	1%	-40.191	12%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-13.927.302	-14.091.862	-14.075.584	0%	16.279	51%
PARTES RELACIONADAS - CP	-5.045.741	-6.101.191	-6.065.075	-1%	36.116	22%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-696.111	-7.402.059	-7.402.059	0%	0	27%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-696.111	-2.231.004	-2.231.004	0%	0	8%
PARCELAMENTOS FISCAIS	0	-1.840.274	-1.840.274	0%	0	7%
IMPOSTOS CONSOLIDADOS- DIV. ATIVA	0	-3.330.781	-3.330.781	0%	0	12%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.571.443	25.010.624	25.010.624	0%	0	-90%
CAPITAL SOCIAL	-130.400	-205.800	-205.800	0%	0	1%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	19.701.843	25.216.424	25.216.424	0%	0	-91%
TOTAL DO PASSIVO	-31.191.375	-27.711.376	-27.699.124	0%	12.252	100%

- O **Passivo Circulante** atingiu a quantia de R\$ 45,307 milhões em 02/2025, com expressiva redução de R\$ 4,759 milhões se comparado ao saldo de 12/2024. Conforme indicado nas páginas que trataram da análise do **Ativo** do **Grupo Acqua**, os representantes das Empresas informaram que diversos saldos foram ajustados no encerramento do exercício de 2024, uma vez que durante um longo período as Empresas não mantiveram controles das receitas e despesas.
- Com a assunção da nova Empresa Contábil, constatam-se ajustes também em 01 e 02/2025, ainda com a justificativa de demonstrar o cenário ideal de fidedignidade dos números contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- **Empréstimos – curto prazo:** até 12/2024, a quantia de R\$ 1,831 milhão referente ao “Empréstimo Banco do Brasil” estava demonstrada no passivo circulante, sendo integralmente transferido para o longo prazo em 01/2025 e não havendo alteração no montante da dívida.
- **Fornecedores:** houve redução de R\$ 104 mil quando comparado com o saldo ao final de dezembro/2024, totalizando R\$ 6,123 milhões ao final de **fevereiro de 2025**. Contudo, a composição deste saldo ainda é desconhecida, não sendo possível indicar, inclusive, a existência de créditos concursais neste montante. Além disso, observou-se a ocorrência de pagamentos no importe de R\$ 197 mil, frente às novas obrigações reconhecidas no total de R\$ 305 mil.
- **Obrigações Fiscais:** o grupo de “obrigações fiscais” registrou decréscimo de R\$ 4 milhões e atingiu o saldo de R\$ 15,742 milhões em 02/2025, sendo que maiores detalhes serão expostos no tópico **Endividamento Fiscal – Créditos não sujeitos**.
- **Obrigações trabalhista e sociais:** abrangendo os valores devidos a título de salários, verbas rescisórias, INSS e FGTS, estas obrigações registraram aumento e encerraram o período com o montante a pagar de R\$ 3,300 milhões, havendo pagamentos no total de R\$ 78 mil referente a salários, rescisões, pensão alimentícia, vale transporte e pró-labore.
- **Empréstimos com terceiros e Débitos Grupo Classic – curto prazo (Mútuos a pagar):** com saldo de R\$ 6,065 milhões em 02/2025, este montante demonstra a ocorrência de empréstimos entre as Devedoras e com outras pessoas jurídicas e físicas relacionadas ao Grupo, e que, a princípio, serão exigidos em um prazo de até um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis de 2025.
- **Outras obrigações:** as outras obrigações abrangiam os saldos dos “Antecipação de créditos - Clientes” na vultosa soma de R\$ 13,608 milhões e “Ficcus” na quantia de R\$ 467 mil, referente a dívida da outras Devedoras com a Recuperanda **Ficcus**. No período em análise, constatou-se as transações de antecipação de crédito (adiantamento de duplicatas) e a redução de R\$ 16 mil.
- O **Passivo não circulante** das Empresas totalizavam R\$ 7,402 milhões após os ajustes realizados pela nova Empresa Contábil em 01/2025, equivalendo a 27% das obrigações das Empresas, estando composto por “Empréstimos e financiamentos – longo prazo” (R\$ 2,231 milhões), “Parcelamentos Fiscais” (R\$ 1,840 milhão) e “Impostos Consolidados – Dívida Ativa” (R\$ 3,330 milhões), não havendo movimentações nos meses de **janeiro e fevereiro de 2025**.

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **DRE** corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados. Abaixo, segue o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) com a análise das variações ocorridas na performance econômico-financeira das Empresas de **janeiro e fevereiro de 2025**:

DRE	jan/2025	fev/2025	Acum/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.072.263	445.145	1.517.409	-58%	-627.118	140%
(-) DEDUÇÕES E CANCELAMENTOS	-188.347	-69.513	-257.860	-63%	118.834	-32%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	883.916	375.632	1.259.548	-58%	-508.283	107%
(-) CUSTOS	-373.121	-151.327	-524.448	-59%	221.794	-232%
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	510.795	224.305	735.100	-56%	-286.490	-125%
MARGEM BRUTA	58%	60%	58%	3%	0	0%
(-) DESPESAS COM VENDAS	-780	-1.396	-2.176	79%	-616	-1%
(-) DESPESAS GERAIS	-90.877	-38.407	-314.991	-58%	52.470	-7%
(-) DESPESAS COM PESSOAL	-105.384	-80.323	0	-24%	25.062	-30%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-57	-10	-67	-83%	47	0%
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO (EBIT)	313.697	104.170	417.867	-67%	-209.527	-162%
MARGEM EBIT	35%	28%	33%	-22%	-0	0%
(-) RESULTADO FINANCEIRO	-983.603	-3.432	-987.035	-100%	980.171	-8%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	-669.906	100.738	-569.167	-115%	770.644	-170%
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	-669.906	100.738	-569.167	-115%	770.644	-170%
Margem de Lucro	-76%	27%	-45%			

- **Receitas:** as Empresas registraram a média mensal de receitas operacionais de R\$ 758 mil, com destaque para o mês 01/2025 que demonstra vultoso acréscimo no faturamento em relação aos demais.
- Neste ponto, constatou-se que a principal variação se deu na Devedora **Classic**, a qual apresentou receitas maiores que em 12/2024 em proporção superior a 100% e equivalente a R\$ 322 mil, sendo pontual para a melhora nas receitas de janeiro de 2025.
- **Custos:** outrossim, sobre os custos dos produtos vendidos, a principal variação também aconteceu em janeiro de 2025, e a média mensal registrada pelas Devedoras no período de 01 e 02/2025 foi de R\$ 262 mil.
- As **Despesas com Vendas** somaram em média R\$ 1.000 mil por mês, com destaque para os gastos com “amostras grátis”.
- Já as **Despesas Gerais**, reduziram de R\$ 91 mil para R\$ 38 mil em fevereiro de 2025, com destaque para a redução nos gastos com “energia elétrica”.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

- Ainda no que tange às **Despesas Gerais**, tem-se que houve redução de 82% no valor reconhecido como “Depreciação” nos meses 01 e 02/2025, o que será questionado ao Grupo Recuperando.
- **Despesas Financeiras**: essas despesas são compostas pelos “Multa e Juros Passivos” e “Despesas Bancárias” e estavam registradas em sua maioria na Devedora **Ficcus**. Em 01/2025, observa-se o reconhecimento de R\$ 980 mil a título de multa e juros sobre os tributos inscritos em Dívida Atvia, além das despesas com tarifas bancárias na soma de R\$ 7,5 mil registrada nos dois meses em análise.
- Por fim, a provisão de **Imposto de Renda (IR)** e **Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)** foi realizada sobre o faturamento bruto, uma vez que as Recuperandas são tributadas com base no Lucro Presumido. No período em análise, apurou-se **lucro no mês de fevereiro de 2025**, de maneira que em **janeiro de 2024 tem-se o registro de prejuízo contábil**, sendo que sob a ótica dos valores consolidados, em 2025 o Demonstrativo de Resultado das Empresas mostra um prejuízo global de R\$ 569 mil.
- Em complemento, seguem os quadros demonstrativos das receitas geradas e os resultados (receitas (-) custos e despesas) apurados por cada Recuperanda, com a ressalva de que diversos documentos seguem pendentes de apresentação por parte do Grupo Recuperando, o que não permite que esta subscritora confirme a veracidade dos Demonstrativos Contábeis do período de 01 e 02/2025:

RECEITAS POR RECUPERANDA	jan/2025	fev/2025	Acum/2025
FICCUS	551.833	313.925	865.758
CLASSIC	514.226	118.438	632.664
COLLECTION	0	0	0
ACQUA LOUNGE	6.204	12.782	18.986
TOTAL	1.072.263	445.145	1.517.409
RESULTADO POR RECUPERANDA	jan/2025	fev/2025	Acum/2025
FICCUS	-703.400	135.873	-567.528
CLASSIC	105.697	10.642	116.338
COLLECTION	-11.475	-9.621	-21.096
ACQUA LOUNGE	-60.727	-36.155	-96.882
TOTAL	-669.906	100.738	-569.167

ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO TOTAL

- Ao considerar os valores extraídos dos Demonstrativos Contábeis, as Recuperandas possuíam um total de **R\$ 52,590 milhões** de endividamento ao final de **fevereiro de 2025**, sendo 55% de dívidas de caráter não tributário, como por exemplo os valores devidos aos fornecedores e instituições financeiras, e os 45% restantes referiam-se ao endividamento fiscal e trabalhista, abrangendo as obrigações diretas com os colaboradores, encargos sociais e tributos exigíveis a curto e longo prazos.
- Conforme indicado nas páginas que trataram da análise dos **Ativos, Passivos e Resultados** do **Grupo Acqua**, os representantes das Empresas informaram que diversos saldos foram ajustados no encerramento do exercício de 2024 e em janeiro de 2025 com a entrada da nova Empresa Contábil, uma vez que durante um longo período as Empresas não mantiveram controles das receitas e despesas e a escrituração contábil dos fatos restou prejudicada, de maneira que os números até então registrados se tornaram incompatíveis com a realidade das Devedoras.
- Em complemento, na tabela abaixo está representada a composição do endividamento das empresas, com base nos dados verificados nos Balancetes contábeis de 01 e 02/2025:

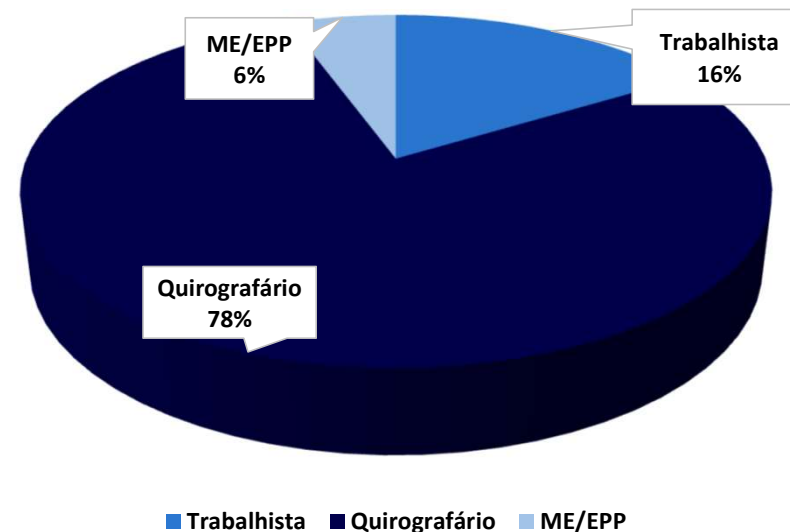
ENDIVIDAMENTO	jan/2025	fev/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
DISPONÍVEL	114.011	119.383	5%	5.372	0%
DÍVIDA ATIVA	-28.601.832	-28.495.270	0%	106.562	55%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-2.231.004	-2.231.004	0%	0	0%
FORNECEDORES	-6.177.774	-6.123.607	-1%	54.168	12%
PARTES RELACIONADAS - CP	-14.321.957	-14.294.831	0%	27.126	10%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-5.871.096	-5.845.828	0%	25.268	0%
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-24.120.168	-24.214.478	0%	-94.310	45%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-15.688.775	-15.742.895	0%	-54.120	39%
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	-2.505.327	-2.526.014	1%	-20.688	5%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-755.012	-774.515	3%	-19.503	1%
PARCELAMENTOS FISCAIS	-1.840.274	-1.840.274	0%	0	0%
IMPOSTOS CONSOLIDADOS- DIV ATIVA	-3.330.781	-3.330.781	0%	0	0%
TOTAL	-52.607.989	-52.590.365	0%	17.624	100%

PERCENTUAL DE PAGAMENTO - 01 e 02/2025	DÍVIDA	PGTO R\$	REPRES. %
DÍVIDA ATIVA	-28.375.887	883.236	3%
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-24.214.478	62.723	0%
ENDIVIDAMENTO TOTAL	-52.590.365	945.960	2%

ENDIVIDAMENTO – CRÉDITOS SUJEITOS

- O total de créditos sujeitos à RJ das Empresas **FICCUS, CLASSIC, COLLECTION** e **ACQUA LOUNGE** é de **R\$ 8.112.125,17** milhões, divididos conforme gráficos abaixo, não havendo, por ora, créditos registrados para a Classe II – Garantia Real. Esses créditos não contemplam nenhum deságio futuro que, eventualmente, seja proposto pelas Recuperandas para o cumprimento dessas obrigações.
- No mais, cabe ressaltar que o montante averiguado no Balanço Patrimonial consolidado apresenta expressiva diferença para com a quantia apontada pelas Requerentes como créditos sujeitos a recuperação judicial, sendo que o valor contábil é de R\$ 30 milhões, considerando as obrigações para com fornecedores, Instituições Financeiras e de créditos, empréstimos com partes relacionadas e valores devidos aos Colaboradores ativos e demitidos.

LISTA DE CREDORES APRESENTADA PELAS REQUERENTES			
Total do passivo apresentado nas fls. 902/922			
Classificação do crédito	Nº Credores	Valor - R\$	Valor - R\$ %
Trabalhista	76	R\$ 1.329.882,77	16%
Garantia Real	0	R\$ 0,00	0%
Quirografário	49	R\$ 6.338.288,61	78%
ME/EPP	24	R\$ 453.953,79	6%
Total - Sujeitos	149	R\$ 8.122.125,17	100%



ENDIVIDAMENTO FISCAL – CRÉDITOS NÃO SUJEITOS

- Conforme o Balanço Patrimonial consolidado de **janeiro e fevereiro de 2025**, as Recuperandas apresentavam R\$ 21,688 milhões em passivos descritos como "Obrigações Tributárias" de curto e longo prazo, conforme demonstrado abaixo. No mais, cumpre ressaltar que os Demonstrativos Contábeis que instruírem o pedido de recuperação judicial do **Grupo Acqua** mostravam um passivo fiscal consolidado de R\$ 30,270 milhões em julho de 2024, havendo expressiva diferença para com os valores observados acima e o que será devidamente apurado por esta Auxiliar do Juízo.

Nos meses 01 e 02/2025 ocorreram pagamentos e compensações no total de R\$ 63 mil, o que representa menos de 1% do total devido ao Fisco.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA - BALANÇO PATRIMONIAL	jan/2025	fev/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
INSS A RECOLHER	-357.938	-373.345	4%	-15.407	2%
FGTS A RECOLHER	-397.074	-401.170	1%	-4.096	2%
ENCARGOS SOCIAIS	-755.012	-774.515	3%	-19.503	4%
IPI A RECOLHER	-336.574	-340.044	1%	-3.469	4%
ICMS A RECOLHER	-10.101.868	-10.119.805	0%	-17.937	53%
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-66.616	-66.616	0%	0	2%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-77.086	-77.086	0%	0	1%
IRRF A RECOLHER	-66.646	-68.684	3%	-2.037	0%
PIS A RECOLHER	-792.863	-798.434	1%	-5.571	4%
COFINS A RECOLHER	-1.588.674	-1.614.334	2%	-25.660	10%
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	-1.106.217	-1.105.662	0%	555	5%
OUTROS TRIBUTOS	-1.552.231	-1.552.231	0%	0	4%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-15.688.775	-15.742.895	0%	-54.120	96%
PARCELAMENTOS - LONGO PRAZO	-1.840.274	-1.840.274	0%	0	0%
DÍVIDA ATIVA	-3.330.781	-3.330.781	0%	0	0%
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	-5.171.055	-5.171.055	0%	0	0%
TOTAL ENDIV FISCAL NO BALANÇO	-21.614.842	-21.688.464	0%	-73.622	100%

ANEXOS

QUESTIONAMENTOS – 01 e 02/2025

- Após a análise dos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos a serem esclarecidos pelas Recuperandas, quais sejam:
 - i. **Tributos a recuperar:** observa-se a existência de saldos de créditos fiscais que não foram utilizados, e que possivelmente são de exercícios anteriores. Logo, informar se há previsão de utilização deste crédito e como será utilizado, ou se será baixado;
 - ii. **Empréstimos concedidos a terceiros:** apresentou aumento de R\$ 136 mil entre os meses 01 e 02/2025, o que chama atenção, uma vez que a dificuldade na formação de caixa para o adimplemento das obrigações é recorrente. Logo, esclarecer sobre o que se tratam esses diversos empréstimos a terceiros, apresentar os documentos vinculados que apontam as pessoas/Empresas para as quais os recursos foram emprestados pelas Recuperandas e indiquem o prazo e as condições de devolução;
 - iii. **Empréstimos concedidos a terceiros - contabilização:** além disso, a forma de contabilização utilizada não permite verificar a pessoa/Empresa tomadora do empréstimo, e mesmo com a análise dos extratos a informação não pode ser obtida com clareza, pois no confronto do *Razão x Extratos* não há compatibilidade direta entre os valores. Assim, realizar a escrituração individual das ocorrências e apontar no histórico do lançamento o nome da pessoa/Empresas que recebeu o empréstimo;
 - iv. **1.2.1.02.005 – Partes relacionadas:** apresentar a composição deste saldo com a indicação nominal das pessoas/Empresas e os respectivos valores devidos para as Recuperandas;
 - v. **1.2.1.02.006 – Outras Despesas Antecipadas:** apresentar a composição deste saldo com a indicação de cada despesa e os respectivos valores;
 - vi. **4.1.1.01.057 - Depreciação:** esclarecer o motivo da redução de 82% no valor reconhecido como “Depreciação” nos meses 01 e 02/2025 em comparação com 2024.
- Além dos pontos a serem esclarecidos sobre o período de 01 a 02/2025, uma das questões levantadas sobre o período de **08 a 12/2024** segue pendente de esclarecimento:
 - i. **Despesas com cartão de crédito:** informar quais despesas são abrangidas por esta conta e esclarecer como é feito o controle destes gastos, bem como apresentar as faturas e os respectivos documentos de 09 e 11/2024.

PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS – 01 e 02/2025

CONTÁBEIS					
RECUPERANDAS	FICCUS (Matriz e Filial)	CLASSIC (Matriz e Filial)	COLLECTION (Matriz e Filial)	ACQUA LOUNGE (Matriz e Filial)	OBS: DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS
Descrição	Entregue? Sim/Não/parcial	Entregue? Sim/Não/parcial	Entregue? Sim/Não/parcial	Entregue? Sim/Não/parcial	Observações
Alguns demonstrativos dos meses anteriores, sofreu alteração/ajuste? Se sim, encaminhar os novos demonstrativos ajustados.	Pendente	-	-	-	
Balancete completo e não encerrado, onde constem todas as contas contábeis até o último nível de desdobramento utilizado pela contabilidade, inclusive as contas que não apresentaram saldo ou movimentação no mês de referência – em PDF e Excel;	Pendente	Ok	Ok	Ok	Movimento no Banco Itaú não registrado na Ficcus em 02/2025.
Razão analítico – em PDF e Excel;	Pendente	Ok	Ok	Ok	
DRE mensal e acumulado;	Pendente	Ok	Ok	Ok	
Ebitda mensal e acumulado – em PDF e Excel;	Pendente	Ok	Ok	Ok	
Demonstração dos Fluxos de Caixa mensal e acumulada – em PDF e Excel;	Pendente	Ok	Ok	Ok	
FINANCEIROS					
Fluxo de Caixa detalhado diariamente (saldo inicial / entradas/ saídas/ saldo final) – em Excel;	Ok	Ok	Ok	Ok	
GRAFENO	Ok	Ok	Ok	Ok	
ITAÚ CLASSIC 89990-7	N/A	Ok	N/A	N/A	
ITAÚ CLASSIC 8586-0	N/A	Ok	N/A	N/A	
ITAÚ COLLECTION 89560-8	N/A	N/A	Ok	N/A	
ITAÚ FICCUS 22760-9	Ok	N/A	N/A	N/A	
Extratos bancários de todas as contas correntes / aplicações financeiras – em PDF e Excel;	Ok	Ok	Ok	Ok	
Controle de Empréstimos e os Contratos - empréstimos cedidos e empréstimos tomados;	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	
Relatório de controle de estoque (saldo inicial / entradas/ saídas/ saldo final) - se aplicável;	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	
Relatório de ativo imobilizado tangíveis e intangíveis (com a descrição dos bens, histórico, valores, depreciação e local) assinado pelo Contador e Sócio Administrador;	N/A	N/A	N/A	Ok	
Declaração indicando o endereço de localização dos ativos, assinada pelo Contador e Sócio Administrador;	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	
Relação de participação no faturamento individualizado por cliente;	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	
Composição detalhada da conta de clientes a receber;	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	
Composição detalhada de clientes inadimplentes;	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	
Relação das duplicatas descontadas emitidas pela Instituição Financeira da operação, demonstrando os números das duplicatas, as Notas Fiscais de referência, os valores originais das duplicatas, os juros descontados e os valores finais debitados para a Recuperanda, se houver;	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	
Composição de adiantamento a fornecedores;	N/A	N/A	N/A	N/A	
Composição dos Fornecedores, indicando a razão social, valor a pagar a cada fornecedor e o prazo para pagamento;	Ok	Ok	Ok	Ok	
Composição dos Adiantamentos de Clientes, indicando a razão social e o valor recebido antecipadamente de cada cliente, bem como a previsão de entrega do produto ou serviço;	N/A	N/A	N/A	N/A	
Relação de créditos sujeitos e não sujeitos à recuperação judicial;	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	

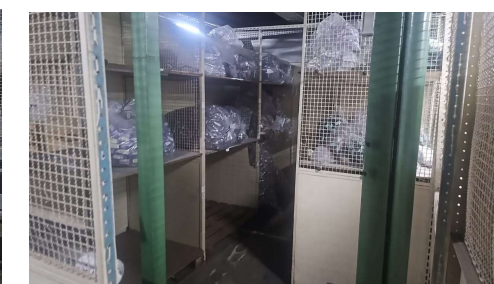
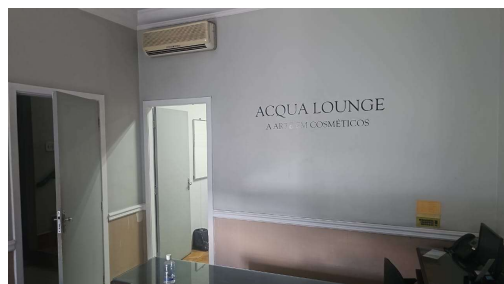
PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS – 01 e 02/2025

CONTÁBEIS					
RECUPERANDAS	FICCUS (Matriz e Filial)	CLASSIC (Matriz e Filial)	COLLECTION (Matriz e Filial)	ACQUA LOUNGE (Matriz e Filial)	OBS: DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS
Descrição	Entregue? Sim/Não/parcial	Entregue? Sim/Não/parcial	Entregue? Sim/Não/parcial	Entregue? Sim/Não/parcial	Observações
FISCAL					
Livros de registro de entradas, saídas e apuração de ICMS;	Ok	Ok	Ok	Ok	
Livros de registro de serviços prestados e tomados;	Ok	Pendente	Pendente	Ok	
EFD Contribuições - Recibo de entrega e demonstrativo detalhado;	Ok	Ok	Ok	Parcial	Acqua: falta EFD Contribuições ref. 01/2025
EFD ICMS/IPI - Recibo de entrega e demonstrativo detalhado;	Ok	Ok	Ok	Ok	
GIA – Guia de Informação e Apuração do ICMS;	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	
Informações relativa aos impostos apurados mensalmente, mencionando tributo, valor e data de vencimento;	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	
Composição detalhada do passivo tributário, individualizando por tributo, competência e valor;	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	
Composição detalhada dos Tributos compensados no mês e o saldo a recuperar;	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	
Comprovantes dos pagamentos dos impostos mensais;	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	
Relatório de “pesquisa de situação cadastral” emitido pelo site da Receita Federal do Brasil que contemplem informações relativos aos tributos federais (Receita Federal e Previdência Social);	Ok	Ok	Ok	Ok	
Havendo processos administrativos ou judiciais questionando a exigibilidade ou outro assunto relativo a tributos, informar o nº do processo, assunto questionado e status;	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	
Havendo parcelamentos em andamento, enviar o protocolo de requerimento e documentos que comprovem a consolidação.	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	
RECURSOS HUMANOS					
Folhas de pagamento e resumo (constando os colaboradores afastados/ férias/ demitidos e admitidos);	Ok	Ok	Ok	Ok	
Comprovantes/Francisinha/Borderô de pagamentos aos colaboradores (salários/ férias / rescisões);	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	
Termos de rescisão de contrato e cálculo das rescisões;	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	
Folha de Pró-labore, Notas Fiscais de prestação de serviços dos Sócios e comprovantes de pagamento;	Pendente	Ok	Pendente	Pendente	
Folhas de pagamento de Colaboradores Autônomos e comprovantes dos pagamentos; e	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	
Notas Fiscais de Prestadores de Serviços Pessoa Jurídica e comprovantes dos pagamentos.	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	

ACQUA LOUNGE
A ARTE EM COSMÉTICOS

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 11/04/2025

Rua Antônio Foster nº 423 e 480 | Rua Domingos Jorge nº 395 | Rua Olinda nº 225 - Vila Socorro - São Paulo/SP



ACQUA LOUNGE
A ARTE EM COSMÉTICOS

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 11/04/2025

Rua Antônio Foster nº 423 e 480 | Rua Domingos Jorge nº 395 | Rua Olinda nº 225 - Vila Socorro - São Paulo/SP



EVENTOS PROCESSUAIS

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Nos termos da decisão proferida em 19/01/2025 (fls. 1289/1293), a remuneração da Administradora Judicial foi fixada no patamar de 3,5% do passivo (R\$ 8.122.125,17) das Recuperandas, a serem pagos em 24 parcelas mensais e sucessivas no montante de R\$ 11.844,76, devidos desde dezembro de 2024.

As Recuperandas têm pago os honorários com cerca de dois meses de atraso.

#	Competência	Vencimento	Status
1	DEZEMBRO/24	17/02/2025	PAGO
2	JANEIRO/25	28/02/2025	Pago em atraso
3	FEVEREIRO/25	17/03/2025	Pago em atraso
4	MARÇO/25	31/03/2025	Pago em atraso
5	ABRIL/25	30/04/2025	EM ATRASO
6	MAIO/25	30/05/2025	A VENCER
7	JUNHO/25	30/06/2025	A VENCER
8	JULHO/25	30/07/2025	A VENCER
9	AGOSTO/25	30/08/2025	A VENCER
10	SETEMBRO/25	30/09/2025	A VENCER
11	OUTUBRO/25	30/10/2025	A VENCER
12	NOVEMBRO/25	30/11/2025	A VENCER

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento	Lei 11.101/05
13/09/2024	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
04/12/2024	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
09/12/2024	Publicação do deferimento no D.O.	
05/03/2025	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
19/03/2025	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
07/02/2025	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
24/02/2025	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ (15 dias da apresentação do PRJ)	art. 22, II, h
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
06/05/2025	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
	Publicação do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores	art. 36
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
08/05/2025	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º
	Prazo para votação do PRJ após instalação da AGC (90 dias)	
07/06/2025	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ)	art. 6º, §4º
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61

Maria Isabel Fontana

Responsável Técnica



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



www.excelia-aj.com.br



rj.acqua@excelia.com.br



+55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446

excelia 